



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL XI - PINHEIROS**  
**2ª VARA CÍVEL**

Rua Jericó s/n, Sala A2/A3, Vila Madalena - CEP 05435-040, Fone: (11) 3815-0497, São Paulo-SP - E-mail: pinheiros2cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Físico nº: 0114394-12.2008.8.26.0011/01  
 Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>  
 Exequente: Sandra Vaz da Silva e outro  
 Executado: Carmello Zullo

Justiça Gratuita

Em São Paulo, aos 03 de maio de 2016, no Cartório da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): a casa situada na Rua P, designada pela letra C1, no Conjunto Residencial dos Eucaliptos, no 13º Subdistrito Butantã e seu respectivo terreno, medindo 3,70m de frente, igual largura nos fundos, por 20,00m da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando do lado direito cisto do imóvel com a casa B-1, do lado esquerdo com a casa D-1, sendo que esses números não são oficiais e nos fundos com Orbe S/A – Organização Brasileira de Engenharia, encerrando a área de 74,00m<sup>2</sup>, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Carmello Zullo, CPF nº 642.991.808-44. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA